

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A**  
**FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE JUIZ DE DIREITO**  
**SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**  
**EDITAL Nº 68 – TJBA, DE 28 DE ABRIL DE 2021**

A Desembargadora Ivete Caldas Silva Freitas Muniz, Presidente da Comissão Especial de Concurso, em atenção à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 8005828-25.2020.8.05.0000, em andamento no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, **torna sem efeito as convocações para a avaliação de títulos e para a prova oral**, bem como o **resultado final no concurso público** do candidato *sub judice*, Thiago Borges Rodrigues, inscrição nº 10007050, divulgados, respectivamente, pelo subitem 2.1 do Edital nº 29 – TJ/BA, de 18 de dezembro de 2019, pelo subitem 7.1.3 do Edital nº 35 – TJ/BA, de 24 de abril de 2020, e pelo subitem 2.1.3 do Edital nº 54 – TJBA, 12 de novembro de 2020.

Torna público, ainda, em razão da alteração acima, que os candidatos com a classificação a partir da **93ª posição** passam a ter a sua classificação alterada mediante a **exclusão de uma** unidade.

**Desembargadora Ivete Caldas Silva Freitas Muniz**

Presidente da Comissão Especial de Concurso para provimento dos cargos de Juiz Substituto do Tribunal de  
Justiça do Estado da Bahia